



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2006

1. Data, hora e local: Realizada no dia 30 de outubro de 2006, às 9:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio. **2. Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Sr. Euclides Garcia de Lima Filho, Sr. Flávio José Barbosa de Alencastro, Sr. Geraldo de Oliveira Faria, Sr. Márcio Nunes, Sr. Maron Alexandre Mattar e o Sr. Murilo de Campos Valadares. Presente ainda, a Sra. Paula Vasques Bittencourt, Secretária-Geral. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Márcio Nunes, que convidou a Sra. Paula Vasques Bittencourt para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** (i) visita às instalações da Central de Operação de Sistemas - COS e ao prédio novo; (ii) análise e deliberação sobre o pagamento destinado à Ação de Indenização referente ao processo nº 0024.04.255.881-7, transitado e julgado na Fazenda Pública Estadual, de acordo com o artigo 21, alínea “n”, do Estatuto Social da Companhia (PCA nº 115/06), apresentado pelo Procurador Geral da Companhia, Sr. Marco Aurélio da Costa Vasconcelos; (iii) análise e deliberação sobre o pagamento de indenização referente à desapropriação de loteamento das Vilas Padre Eustáquio e Santa Rita, em Betim, de acordo com o artigo 21, alínea “n”, do Estatuto Social da Companhia (PCA nº 116/06), também apresentado pelo Procurador Geral da Companhia; (iv) análise e deliberação sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio, referente ao terceiro trimestre de 2006, conforme artigo 35 do Estatuto Social da Companhia (PCA nº 117/06), apresentado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Ricardo Augusto Simões Campos; (v) análise e deliberação sobre a instituição da norma de procedimentos “Estacionamento de veículos nas dependências da empresa”, de acordo com o artigo 21, alínea “g”, do Estatuto Social da Companhia (PCA nº 118/06), apresentado pelo gerente da Divisão de Apoio Administrativo e Vigilância Patrimonial, Sr. João Batista Viana Cruz; (vi) análise e deliberação sobre a instituição da norma de procedimentos “Equipamentos de proteção individual”, de acordo com o artigo 21, alínea “g”, do Estatuto Social da Companhia (PCA nº 119/06), apresentado pelo gerente da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho, Sr. Marcos Geraldo Coelho; (vii) baixas patrimoniais de bens imóveis no âmbito da Diretoria de Operação Centro Norte - DRCN, conforme artigo 21, letra “k”, do Estatuto Social da Companhia (PCA nº 120/06); (viii) assuntos gerais. **5. Deliberações:** **5.1** aprovar, conforme artigo 21, alínea “n” do Estatuto Social da Companhia, o pagamento, por acordo, da importância de R\$ 4.760.560,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais), na Ação de Indenização que Vicente Alves Rodrigues move contra a COPASA MG, perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, referente à desapropriação de lotes de sua propriedade, localizados na Vila Padre Eustáquio, conforme recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 03/10/2006, Comunicado de Resolução de Diretoria - CRD-436/06; **5.2** aprovar, conforme artigo 21, alínea “n” do Estatuto Social da Companhia, a liberação de um valor máximo de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) para negociação de pagamento de indenizações referente à desapropriação dos loteamentos das Vilas Padre Eustáquio e Santa Rita, localizados junto à Várzea das Flores, em Betim, conforme recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/10/2006, CRD-447/06; **5.3** aprovar, nos termos dos artigos 35 e 36 do Estatuto Social da Companhia, nesta data, a favor de seus acionistas, a declaração de crédito de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$27.550.745,28 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, referente ao terceiro trimestre de 2006. Aos acionistas titulares de ações ordinárias será devido o valor bruto de R\$0,24 (vinte e quatro centavos) por ação. O montante bruto, declarado acima, sujeita-se à retenção na fonte do Imposto de Renda, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, que apresentarem documentação comprovando a sua situação fiscal. O valor dos juros sobre o capital próprio ora declarado será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2006. A data de pagamento aos acionistas dos juros sobre o capital próprio, ora declarados, será definida pela Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2006. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de juros sobre o capital próprio, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 13/11/2006, devendo tais ações serem negociadas “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 14/11/2006; **5.4** aprovar, conforme artigo 21, alínea “g” do Estatuto Social da Companhia a instituição da Norma de Procedimentos “Estacionamento de veículos nas dependências da empresa”; **5.5** aprovar, conforme

artigo 21, alínea “g” do Estatuto Social da Companhia, a instituição da Norma de Procedimentos “Equipamentos de proteção individual”; **5.6** aprovar as baixas patrimoniais dos seguintes bens imóveis: nº 9708000014 reservatório elevado de 100m³ de Várzea da Palma/DTBV; nº 9708000015 - terreno do reservatório elevado de 100m³ Várzea da Palma/DTBV; nº 9070000013 escritório local de Biquinhas/DTBV e nº 9070000014 - terreno do escritório local de Biquinhas/DTBV, no âmbito da Diretoria de Operação Centro Norte - DRCN, de acordo com o artigo 21, alínea “k”, do Estatuto Social da Companhia, conforme recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 05/09/2006, CRD-387/06; **5.7 Assuntos Gerais:** (a) aprovar a alteração da redação do item **5.3** constante da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29/09/2006, conforme segue: “aprovar, conforme o artigo 21, alínea “g” do Estatuto Social da Companhia, as alterações propostas para Norma de Procedimentos – NP nº 96-015/2 - Fundo Fixo”; (b) aprovar a concessão de subvenção às seguintes entidades filantrópicas: Associação Comunitária Moradores do Bairro São Geraldo e Centro de Convivência Maria Maria, a ser submetida à deliberação em Assembléia Geral, de acordo com o artigo 38, do Estatuto Social da Companhia, condicionada à apresentação dos seguintes atestados: Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Atestado de Cadastramento de Entidade de Assistência Social, emitido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE, sendo que será concedido para cada atestado apresentado, o desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da tarifa correspondente, concedida mensalmente até o limite da demanda contratada. Foi aprovado, ainda, que as entidades filantrópicas deverão apresentar, também, documentação comprovando estar em dia com os encargos e tributos municipais, estadual e federal para obtenção da subvenção solicitada; (c) aprovar a proposta, a ser submetida à Assembléia Geral, conforme o artigo 21, alínea “g” do Estatuto Social da Companhia das seguintes modificações do Estatuto Social da Companhia: **1)** nova redação do item “c” e renumeração de todos os itens do art. 21; **2)** nova redação do art. 23; **3)** inclusão e exclusão de itens do §1º do art. 29 e nova ordem dos itens; **4)** exclusão dos §§ 3º, 4º e 5º do art. 29; **5)** nova redação do art. 32; e **6)** nova ordem dos artigos a partir do art. 33, inclusive; (d) aprovar alterações no Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS, dos seguintes artigos: 18, 24, 42 parágrafo 1º, 3º alínea “c”, 49, 70 e 78; e (e) informado aos membros do Conselho de Administração pelo Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, que o Banco do Brasil foi a Instituição contratada pela COPASA MG para a prestação dos serviços de Agente Escriturador das Ações Ordinárias Escriturais emitidas pela Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes: Sr. Euclides Garcia de Lima Filho, Sr. Flávio José Barbosa de Alencastro, Sr. Geraldo de Oliveira Faria, Sr. Márcio Nunes, Sr. Maron Alexandre Mattar e Sr. Murilo de Campos Valadares. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2006.

Euclides Garcia de Lima Filho
Conselheiro

Márcio Nunes
Presidente do Conselho

Flávio José Barbosa de Alencastro
Conselheiro

Maron Alexandre Mattar
Conselheiro

Geraldo de Oliveira Faria
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paula Vasques Bittencourt
Secretária